



## RESOLUÇÃO Nº. 111 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Desafios e Obstáculos no Acesso à Saúde e ao Ensino Superior Sob a Perspectiva de Indivíduos Surdos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 055/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 22/08/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Desafios e Obstáculos no Acesso à Saúde e ao Ensino Superior Sob a Perspectiva de Indivíduos Surdos, a ser realizado no período de agosto/2018 a julho/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DANIEL ANTUNES FREITAS	1019818-2	Saúde Mental e Saúde Coletiva	Coordenador	20
WANE ELAYNE SOARES	0934952-3	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	10
LUIZA FERNANDES FONSECA SANDES	-	-	Acadêmica	-
MARIA FERNANDA NEVES SILVEIRA DE SOUZA	-	-	Acadêmica	-

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO